Resolução nº : 9617/2002
Protocolo nº : 351290/02
Origem : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Interessado : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE FLÓRIDA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA